

Liderança feminina ganha espaço na gestão fiscal e impulsiona decisões tributárias nas empresas

No mês marcado pelas discussões sobre representatividade feminina, especialistas apontam que executivas precisam dominar o impacto tributário para sustentar crescimento e competitividade das empresas

A participação feminina em cargos de liderança no Brasil tem crescido de forma consistente. Segundo levantamento do Grant Thornton, mulheres ocupam cerca de 38% das posições de liderança nas empresas brasileiras, percentual acima da média global. Ao mesmo tempo, a implementação da Reforma Tributária aprovada pela Emenda Constitucional 132 amplia a importância de decisões fiscais dentro da estratégia empresarial.

A combinação desses dois movimentos coloca o domínio do tema tributário cada vez mais no centro da agenda de executivas e gestoras.

Maynara Fogaça, estrategista tributária com mais de 23 anos de atuação e CEO do ecossistema Visão Tributária, afirma que a transformação do sistema de tributos exige preparo técnico das lideranças. "Reforma Tributária não é pauta contábil. É pauta de liderança. As decisões fiscais hoje influenciam diretamente expansão, margem de lucro e sustentabilidade financeira das empresas", afirma.

A digitalização da fiscalização ampliou ainda mais essa responsabilidade. Sistemas como SPED, notas fiscais

eletrônicas e cruzamento de dados aumentaram a capacidade de monitoramento da Receita Federal e reduziram margens para inconsistências contábeis. O resultado é que tributos passaram a dialogar diretamente com decisões estratégicas, desde investimentos até reorganizações societárias.

Levantamento do Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT) mostra que cerca de 95% das empresas brasileiras pagam mais impostos do que deveriam por falhas de apuração ou ausência de revisão fiscal.

Para Maynara, esse dado revela que o tema precisa sair do campo operacional e ganhar protagonismo na gestão empresarial. "Existe uma diferença enorme entre pagar imposto e pagar certo. Quando a liderança entende o impacto do sistema tributário nas decisões de negócio, abre espaço para eficiência financeira e crescimento mais seguro", explica.

A legislação permite revisar tributos pagos nos últimos cinco anos, com possibilidade de restituição ou compensação de créditos fiscais. Auditorias especializadas costumam identificar



oportunidades ignoradas pela rotina contábil tradicional, especialmente em empresas enquadradas nos regimes de lucro real e presumido.

À medida que a reforma avança e altera gradualmente a lógica da tributação sobre o consumo no país, especialistas defendem que executivos e gestores passem a incorporar o tema na estratégia empresarial.

Sete decisões tributárias estratégicas que empresas devem adotar diante da Reforma Fiscal - Antes de adotar mudanças, é necessário compreender que tributos influenciam diretamente fluxo de caixa, margem de lucro, precificação e decisões de investimento.

A gestão tributária precisa dialogar com a estratégia do negócio e não apenas com o cumprimento das obrigações fiscais. A partir dessa visão, algumas práticas são consideradas essenciais para empresas que desejam reduzir riscos e melhorar a eficiência fiscal.

- **Realizar diagnóstico tributário completo** - O primeiro passo é avaliar se o regime tributário adotado continua adequado à realidade do negócio. Mudanças no faturamento ou no modelo operacional podem alterar significativamente a carga tributária.
- **Revisar tributos pagos nos últimos cinco anos** - A legislação permite recuperar

créditos tributários pagos indevidamente dentro desse período. Auditorias especializadas costumam identificar oportunidades ignoradas pela rotina contábil tradicional.

- **Integrar áreas financeira, contábil e estratégica** - Decisões tributárias impactam planejamento financeiro, formação de preços e investimentos. Quando essas áreas operam de forma isolada, aumentam as chances de erros e perda de oportunidades.

- **Utilizar tecnologia para análise fiscal** - Ferramentas de cruzamento de dados e inteligência fiscal ajudam a identificar inconsistências antes que se transformem em autuações ou multas.

- **Manter atualização constante da equipe contábil** - Mudanças legislativas e interpretações fiscais exigem acompanhamento permanente, especialmente durante o período de transição da reforma tributária.

- **Avaliar a contratação de consultoria especializada** - Empresas que não possuem estrutura interna robusta podem recorrer a

auditorias e consultorias tributárias para identificar riscos e oportunidades com maior profundidade técnica.

- **Priorizar segurança jurídica nas decisões fiscais** - Planejamento tributário exige rigor técnico. Estruturas mal planejadas podem gerar passivos fiscais e comprometer a sustentabilidade financeira do negócio.

Para Maynara Fogaça, empresas que tratam a gestão tributária como parte da estratégia de negócios tendem a ganhar vantagem competitiva. "A revisão fiscal não deve ser vista como medida emergencial. Quando feita de forma técnica e estratégica, ela libera recursos para investimento, crescimento e fortalecimento financeiro das empresas", afirma.

Segundo a especialista, a transição do sistema tributário brasileiro tende a ampliar ainda mais a relevância dessas decisões nos próximos anos. "O país está passando por uma transformação estrutural na forma de tributar o consumo. Empresas que se prepararem desde já terão mais segurança para crescer e aproveitar oportunidades no novo cenário", conclui.

Proclamas de Casamentos

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL 3º Subdistrito - Penha de França Dr. Mario Luiz Migotto - Oficial Interino

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **JONARQUE SANTANA DA SILVA**, profissão: gestor de segurança, estado civil: solteiro, naturalidade: Osasco, SP, data-nascimento: 01/01/1992, residente e domiciliado em Penha de França, São Paulo, SP, filho de Wilson Oliveira da Silva e de Joelma Jose Batista de Santana. A pretendente: **BIANCA MACEDO ALBUQUERQUE**, profissão: operadora de caixa, estado civil: solteira, naturalidade: nesta Capital, Ermelino Matarazzo, SP, data-nascimento: 01/07/1995, residente e domiciliada em Penha de França, São Paulo, SP, filha de Antonio Jose Linhares Albuquerque e de Leila Cristina Macedo Albuquerque.

O pretendente: **RICARDO PRUDENCIO GOMES**, profissão: engenheiro mecânico, estado civil: solteiro, naturalidade: nesta Capital, Cerqueira César, SP, data-nascimento: 25/08/1974, residente e domiciliado em Penha de França, São Paulo, SP, filho de Nilza Tobias Prudencio Gomes e de Orestes José Gomes. A pretendente: **GISELE CATARINO DE SOUSA**, profissão: advogada, estado civil: divorciada, naturalidade: nesta Capital, Vila Matilde, SP, data-nascimento: 27/04/1974, residente e domiciliada em Penha de França, São Paulo, SP, filha de José Joaquim de Sousa e de Maria Isabel Catarino de Sousa.

O pretendente: **FERNANDO HENRIQUE COELHO DE SOUZA**, profissão: conferente, estado civil: divorciado, naturalidade: nesta Capital, Tatuapé, SP, data-nascimento: 03/10/1984, residente e domiciliado em Penha de França, São Paulo, SP, filho de Odair Aparecido de Souza e de Alcira Dias Coelho de Souza. A pretendente: **JULIETE DA SILVA LIMA**, profissão: empresária, estado civil: solteira, naturalidade: Guarulhos, SP, data-nascimento: 04/04/1990, residente e domiciliada em Penha de França, São Paulo, SP, filha de Aloisio Soares de Lima e de Vanuzia da Silva Lima.

O pretendente: **DOUGLAS DA SILVA CAETANO**, profissão: analista de planejamento, estado civil: solteiro, naturalidade: nesta Capital, Itaim Paulista, SP, data-nascimento: 04/05/1997, residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Jose Reginaldo Caetano e de Maria da Conceição da Silva Caetano. A pretendente: **LUCIANA CHAVES ALVES**, profissão: assistente social, estado civil: solteira, naturalidade: nesta Capital, Tatuapé, SP, data-nascimento: 21/07/1998, residente e domiciliada em Penha de França, São Paulo, SP, filha de Antonia Chaves de Alencar e de Antonio Alves Lourenço.

O pretendente: **WANDERLEI SANTOS DA CUNHA**, profissão: analista de suporte técnico, estado civil: divorciado, naturalidade: nesta Capital, Vila Maria, SP, data-nascimento: 11/03/1989, residente e domiciliado em Guarulhos, SP, filho de Marinaldo Alves da Cunha e de Celma Oliveira dos Santos. A pretendente: **CAMILA ORTENCIO PEDRO**, profissão: auxiliar administrativa, estado civil: solteira, naturalidade: nesta Capital, Penha de França, SP, data-nascimento: 08/09/2000, residente e domiciliada em Penha de França, São Paulo, SP, filha de Nivaldo Ortencio Pedro e de Maria Abigail Pereira Pedro.

O pretendente: **ALEX AMENDOEIRA**, profissão: analista de suporte, estado civil: solteiro, naturalidade: nesta Capital, Cambuci, SP, data-nascimento: 21/04/1988, residente e domiciliado em Penha de França, São Paulo, SP, filho de Osvaldo Pedro Amendoeira Junior e de Isabel Maria da Silva Amendoeira. A pretendente: **DAMIANA RAEILLY LOPES**, profissão: psicóloga, estado civil: solteira, naturalidade: Bonito de Santa Fé, PB, data-nascimento: 05/06/1989, residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Sebastião Lopes de Sousa e de Maria Ilma da Conceição Lopes.

O pretendente: **LUCIANO DE SÁ SANTOS**, profissão: vendedor, estado civil: solteiro, naturalidade: Xique-Xique, BA, data-nascimento: 30/07/1989, residente e domiciliado em Penha de França, São Paulo, SP, filho de Nilo Pereira dos Santos e de Lucineide Rodrigues de Sá. A pretendente: **LESLIE ABRAHÃO CUBAS**, profissão: vendedora, estado civil: solteira, naturalidade: Guarulhos, SP, data-nascimento: 08/11/1994, residente e domiciliada em Penha de França, São Paulo, SP, filha de Laert Libni Cubas e de Marilda Abrahão.

O pretendente: **VITOR EVANGELISTA MOREIRA**, profissão: cientista de dados, estado civil: solteiro, naturalidade: nesta Capital, Vila Mariana, SP, data-nascimento: 27/03/1999, residente e domiciliado em Penha de França, São Paulo, SP, filho de Luiz Marcos Moreira e de Patricia Evangelista Moreira. A pretendente: **SARAH LOPES LIRA FEITOSA**, profissão: cientista de dados, estado civil: solteira, naturalidade: Recife, PE, data-nascimento: 01/02/2001, residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Roberto Lira Feitosa e de Silvana Lopes Lira.

O pretendente: **WERNNER JARDIM**, profissão: engenheiro civil, estado civil: solteiro, naturalidade: nesta Capital, Ibirapuera, SP, data-nascimento: 20/01/1992, residente e domiciliado em Penha de França, São Paulo, SP, filho de Marcos Geraldo Jardim e de Cleide Ramos Jardim. A pretendente: **LUIZA HELENA PEREIRA SOUZA**, profissão: engenheira civil, estado civil: solteira, naturalidade: São Tomé de Aquino, MG, data-nascimento: 24/07/1978, residente e domiciliada em Penha de França, São Paulo, SP, filha de Ronaldo de Souza Santos e de Rosa Maria Pereira Santos.

O pretendente: **MAURICIO SABINO DA SILVA**, profissão: empresário, estado civil: solteiro, naturalidade: Santo André, SP, data-nascimento: 27/04/1990, residente e domiciliado em Penha de França, São Paulo, SP, filho de Benedito Nunes da Silva e de Claudete Regina Sabino da Silva. O pretendente: **ANA PAULA GONÇALVES DE CAMPOS**, profissão: gerente, estado civil: divorciada, naturalidade: Mauá, SP, data-nascimento: 24/07/1978, residente e domiciliada em Penha de França, São Paulo, SP, filha de João Marcos Antonio de Campos e de Francisca Paula Gonçalves de Campos.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local
Jornal Empresas & Negócios

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS 15º Subdistrito - Bom Retiro Amanda de Rezende Campos Marinho Couto - Oficial

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **MAURICIO DOS SANTOS**, nascido nesta Capital, Liberdade, SP, no dia 14/06/1980, profissão motorista, estado civil solteiro, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo, SP, filho de Geraldo José dos Santos e de Nilva Calefi dos Santos. A pretendente: **SYLVIA MAFRA GUEDES ALCOFORADO**, nascida em Recife, PE, no dia 16/05/1982, profissão enfermeira, estado civil solteira, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo, SP, filha de Mário de Oliveira Guedes Alcoforado e de Flávia Mafra Guedes Alcoforado.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local
Jornal Empresas & Negócios

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL 33º Subdistrito - Alto da Mooca ILZETE VERDERAMO MARQUES - Oficial

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **ADRIANO DURÃO LAGO**, estado civil solteiro, filho de Iranilton Miranda Lago e de Maria Alice de Souza Durão, residente e domiciliado neste Subdistrito, Alto da Mooca - São Paulo - SP. A pretendente: **GIOVANA MANÃO SANCHEZ**, estado civil solteira, filha de José Luiz Lopes Sanchez e de Fátima Costa Manão Sanchez, residente e domiciliada neste Subdistrito, Alto da Mooca - São Paulo - SP.

O pretendente: **DAVID MENDES DE ALBUQUERQUE ALVES**, estado civil solteiro, filho de Silvano Alves de Souza e de Eliane Mendes de Albuquerque, residente e domiciliado no Alto da Mooca, neste subdistrito - São Paulo - SP. O pretendente: **MATHEUS HENRIQUE DE SOUZA**, estado civil solteiro, filho de Eurico de Souza e de Cristina Crispim da Silva, residente e domiciliado no Alto da Mooca, neste subdistrito - São Paulo - SP.

O pretendente: **LUCAS BARBOSA DE ALMEIDA**, estado civil solteiro, filho de Fernando Alves de Almeida e de Elaine Barbosa de Almeida, residente e domiciliado no Alto da Mooca, neste subdistrito - São Paulo - SP. A pretendente: **BEATRIZ STANZANI**, estado civil solteira, filha de Luiz Eduardo Stanzani e de Simone Moura Stanzani, residente e domiciliada no Alto da Mooca, neste subdistrito - São Paulo - SP.

O pretendente: **JEFFERSON OLIVEIRA FELICIO**, estado civil solteiro, filho de Antonio Felício e de Andrea Marques de Oliveira Felício, residente e domiciliado no Alto da Mooca, neste subdistrito - São Paulo - SP. A pretendente: **CAMILA CÁSSIA DE CARVALHO SILVA**, estado civil solteira, filha de Antonio Adilson da Trindade e Silva e de Maria Aparecida de Carvalho, residente e domiciliada no Alto da Mooca, neste subdistrito - São Paulo - SP.

O pretendente: **CAIO PUCCI DOS SANTOS**, estado civil solteiro, filho de Valdir Alves dos Santos e de Debora Pucci, residente e domiciliado no Alto da Mooca, neste subdistrito - São Paulo - SP. A pretendente: **TAMIRIS PEREIRA JANUARIO**, estado civil solteira, filha de Douglas Jose Januario e de Luisa Aparecida Pereira Januario, residente e domiciliada no Alto da Mooca, neste subdistrito - São Paulo - SP.

O pretendente: **LUAN VIEIRA SERAFIM**, estado civil solteiro, filho de Adimilson Serafim Pinto e de Vanderli Vieira dos Reis Serafim, residente e domiciliado no Alto da Mooca, neste subdistrito - São Paulo - SP. A pretendente: **KARYNE DE FERREIRA DE ALMEIDA**, estado civil solteira, filha de Sergio Marcel de Almeida e de Daniela Cristina Ferreira de Almeida, residente e domiciliada no Alto da Mooca, neste subdistrito - São Paulo - SP.

O pretendente: **GUSTAVO GARCIA CORREIA**, estado civil solteiro, filho de Rene Rodrigues Correia e de Solange Garcia da Silva, residente e domiciliado no Alto da Mooca, neste subdistrito - São Paulo - SP. A pretendente: **BEATRIZ ACCACIO DE LIMA**, estado civil solteira, filha de Alexandre Fernandes de Lima e de Viviane Accacio de Lima, residente e domiciliada no Alto da Mooca, neste subdistrito - São Paulo - SP.

O pretendente: **LUIZ HENRIQUE DE SOUZA GONÇALVES**, estado civil solteiro, filho de Robson Gonçalves de Lima e de Livia Carla Mattos de Souza Gonçalves, residente e domiciliado na Vila Prudente, nesta Capital - São Paulo - SP. A pretendente: **VANESSA SARAIVA MARINELLI**, estado civil solteira, filha de Rogério Marinelli e de Maria de Fatima Saraiva Marinelli, residente e domiciliada no Alto da Mooca, neste subdistrito - São Paulo - SP. Obs: O pretendente residente à Rua Ibitirama, nº 389, Vila Prudente, nesta Capital - São Paulo - SP e a pretendente residente à Rua Joaquim José das Neves, nº 12, Alto da Mooca, neste subdistrito - São Paulo - SP. Em razão da revogação do parágrafo 4º do Artigo 67, da Lei 6015/77, pelo Artigo 20, Item III, alínea "b" da Lei 14.382/22, deixo de encaminhar Edital de Proclamas para afixação e publicidade ao Cartório de residência do pretendente.

FAÇO SABER que pretendem converter sua união estável em casamento:

O convivente **SERGIO DIAS DE SOUZA**, estado civil divorciado, filho de Francisco Dias de Souza e de Dorcelina Dias de Souza, residente e domiciliado no Alto da Mooca, neste subdistrito - São Paulo - SP. A convivente **MARLEIDE MARIA DA SILVA**, estado civil solteira, filha de Manoel Targino da Silva e de Maria Severina da Silva, residente e domiciliada no Alto da Mooca, neste subdistrito - São Paulo - SP.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local
Jornal Empresas & Negócios

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/3BD3-7DA6-D273-6624> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3BD3-7DA6-D273-6624



Hash do Documento

8D892A699EF2E1262BAB6D5BDAE72A23A8E2704D768F50520BD87D0F27C46338

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/03/2026 é(são) :

- Lilian Regina Mancuso - 05.687.343/0001-90 em 16/03/2026 19:38 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS LTDA - 05.687.343/0001-90

Evidências

Geolocation: Location not shared by user.

IP: 172.16.4.4

AC: AC Certisign RFB G5

